## RESOLUÇÃO Nº 046/2016-CI/CSA

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/7/2016.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 69ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU É EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2016, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Rosalina Lima Izepão

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.